



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 006/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ Nº **35.623.953/0001-57** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 07 de Abril de 2021

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021

**RAZÃO SOCIAL: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA ASSESSORIA
EIRELI**

CNPJ:35.632.953/0001-57

**ENDEREÇO DO PROPONENTE: Av. Cel. Colares Moreira, Edifício São Luís
Multiempresarial, Sala 411, Jardim Renascença, (98)3087-3453**

CONTATO@GAYAARQUITETURA.COM

À

Comissão Permanente de Licitações - CPL.

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA.

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI
GAYA ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 35632953/0001-57
NIRE: 21201053141

YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS, brasileiro, solteiro, arquiteto, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 21/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0367174820098, expedida por SESP/MA em 01/11/2016 e CPF: nº 054.885.663-09, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Avenida Perimetral Sul, Nº 20, Bloco B Apto 103, Bequimão, CEP: 65061-530; e GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, arquiteto, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 14/05/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06174759023, expedida por DETRAN/MA em 14/02/2019 e CPF: nº 051.432.403-10, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Virgem, Nº 22, Quadra E 5, Recanto Dos Signos, CEP: 65058-409.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada GAYA ARQUITETURA LTDA estabelecida na R Irma Alzira Dantas, Nº 5, Sala 07 - Cohama – São Luís/MA, CEP: 65.074-110, inscrita no CNPJ 35.632.953/0001-57, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21201053141, resolvem transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA mediante as cláusulas nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA I – Fica transformada a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II – A EIRELI girará sob o nome empresarial de GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, e usará a expressão GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA III – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Coronel Colares Moreira, Nº 10, Edif. S.L.Mult., Sala 411, Quadra 23; Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-441.

CLÁUSULA IV – Retira-se da sociedade o sócio GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA, acima qualificado, que cede suas quotas para o sócio remanescente representada por 5.000 (cinco mil) quotas do capital social pelo valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ao sócio remanescente YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS, acima qualificado, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade.

CLÁUSULA V – O capital social desta sociedade Empresária Limitada, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que passa a ser, de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil quotas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular.

CLÁUSULA VI - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

Atividade Secundária:

4399-1/01 - Administração de obras

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas



- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Serviços De Aerofotogrametria, Serviços De Gestão De Águas)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 7410-2/03 - Design de produto
- 7410-2/02 - Design de interiores

CLÁUSULA VII - O titular Yago Luís Cardoso Neto Barros declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - O titular Yago Luís Cardoso Neto Barros declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Y. aug
ABRILIO
CP
AS

O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI com nome fantasia GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Coronel Colares Moreira, Nº 10, Edif. S.L.Mult., Sala 411, Quadra 23; Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-441.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

Atividade Secundária:

4399-1/01 - Administração de obras

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a stylized 'Y' in the center, and several other initials and marks on the right.

- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Servicos De Aerofotogrametria, Servicos De Gestao De Águas)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 7410-2/03 - Design de produto
- 7410-2/02 - Design de interiores

CLÁUSULA V – DA PARTICIPAÇÃO

O Titular Yago Luis Cardoso Neto Barros declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller initials and scribbles on the right.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades a partir do dia 27/11/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular Yago Luis Cardoso Neto Barros, já qualificado, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da empresa caberá ao titular Yago Luís Cardoso Neto Barros, já qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa junto às autoridades Federais, Estaduais e Municipais, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e entidades privadas isoladamente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administração, efetuando todos os negócios de interesse da empresa estando autorizada o uso de nome empresarial.

CLÁUSULA IX – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAL

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA XI - DO PRÓ LABORE

O titular, fixa uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito o titular, a EIRELI continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature on the left and several initials and scribbles on the right.

remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O titular Yago Luis Cardoso Neto Barros já qualificados, declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PROCURADOR

Os sócios Yago Luis Cardoso Neto Barros, poderá nomear procurador para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o fórum de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, juntos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor.

São Luís, 26 de janeiro de 2021.

Yago Luis Cardoso Neto Barros
Sócio Administrador

Gabriel Robson Da Cruz Oliveira
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05143240310	GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA
05488566309	YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 13:17 SOB Nº 21600178011.
PROTOCOLO: 201229285 DE 27/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100581275. CNPJ DA SEDE: 35632953000157.
NIRE: 21600178011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2021.
GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.632.953/0001-57
Razão Social: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Endereço:

AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 10 - EDIF S.L.MULT SALA 411 QUADRA23 -
JARDIM RENASCENCA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, todas subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Yago Luis Cardoso Neto Barros – Com 5.000 (Cinco Mil) quotas, subscritas e integralizadas em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), em moeda corrente do país, por economia própria, o equivalente a 50% (por cento) do capital social.

Gabriel Robson Da Cruz Oliveira – Com 5.000 (Cinco Mil) quotas, subscritas e integralizadas em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), em moeda corrente do país, por economia própria, o equivalente a 50% (por cento) do capital social.

Sócios:	%	Quotas	R\$
Yago Luis Cardoso Neto Barros	50	5.000	R\$ 5.000,00
Gabriel Robson Da Cruz Oliveira	50	5.000	R\$ 5.000,00
Total	100	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

Atividade Secundária:

4399-1/01 - Administração de obras

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia




7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

7410-2/03 - Design de produto

7410-2/02 - Design de interiores

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades a partir do dia 26/11/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade caberá aos sócios **Yago Luis Cardoso Neto Barros e Gabriel Robson Da Cruz Oliveira**, já qualificados, com os poderes e atribuições de representar a empresa junto às autoridades Federais, Estaduais e Municipais, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e entidades privadas, que assinarão isoladamente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizada o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Handwritten signatures and initials, including the name 'NBauria' written above a signature.

CLÁUSULA XII - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os sócios **Yago Luis Cardoso Neto Barros e/ou Gabriel Robson Da Cruz Oliveira**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA XV - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVII - PROCURADOR

Os sócios **Yago Luis Cardoso Neto Barros e/ou Gabriel Robson Da Cruz Oliveira**, poderão nomear procurador para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

CLÁUSULA XVIII - DO FORO

Fica eleito o fórum de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís, 26 de novembro de 2019.



Robson




Yago Luis Cardoso Neto Barros
Sócio Administrador

Gabriel Robson Da Cruz Oliveira
Sócio Administrador



Maura



7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 228

RÚBRICA [assinatura]

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAYA ARQUITETURA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05143240310	GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA
05488566309	YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS

[Handwritten signatures and marks]

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 11:34 SOB Nº 21201053141.
PROTOCOLO: 191247880 DE 27/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905454816. NIRE: 21201053141.
GAYA ARQUITETURA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.632.953/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO EDIF S.L.MULT SALA 411 QUADRA23
---	---------------------	---

CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GAYAARQUITETURA.COM	TELEFONE (98) 3181-0398/ (98) 8563-1923
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 13:25:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.632.953/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
74.10-2-03 - Design de produto
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO EDIF S.L.MULT SALA 411 QUADRA23
--	--------------	--

CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GAYAARQUITETURA.COM	TELEFONE (98) 3181-0398/ (98) 8563-1923
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 13:25:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials:
- Signature: *[Illegible]*
- Signature: *[Illegible]*
- Signature: *Roberto*
- Initial: *[Illegible]*
- Initial: *[Illegible]*
- Initial: *[Illegible]*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAYA ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 35.632.953/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:06 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2021.

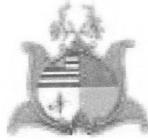
Código de controle da certidão: **9476.0BB0.D1FD.8178**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Y

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinaturas]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008798/21

Data da Certidão: 08/02/2021 18:34:41

CPF/CNPJ CONSULTADO: 35632953000157

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/04/2021 17:25:25



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055317/21

Data da Certidão: 08/02/2021 18:21:13

CPF/CNPJ 35632953000157 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

N.º 2021

Data Impressão: 06/04/2021 17:26:22



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 234
RÚBRICA [assinatura]

CERTIFICADO
1020210092137294



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005756782021

Validade: 04/05/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 35.632.953/0001-57	Inscrição Municipal: 98258014
Razão Social: GAYA ARQUITETURA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711110000 - SERVICOS DE ARQUITETURA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA IRMÃE ALZIRA DANTAS	
Número: 5	Complemento: SALA 07;
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074110

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de janeiro de 2021 às 17:26**, sob o código de autenticidade nº **1C394E18847AAF66AC376D3E545BE97C**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Assinaturas manuscritas]



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 235
RÚBRICA [assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98258014	35.632.953/0001-57	92120211941671

RAZÃO SOCIAL

GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

NOME FANTASIA

GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV CORONEL COLARES MOREIRA 10 EDIF S.L.MULT SALA 411 QUADRA23 JARDIM RENASCENCA CEP: 65075441

CNAE Principal e Secundários

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

[Assinaturas manuscritas]

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

4F2A2C8988D87F8772503C5FA491D972

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.632.953/0001-57
Razão Social: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI
Endereço: AV CORONEL COLARES MOREIRA 10 SALA 411 / RENASCENÇA II
SÃO LUIS - MA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2021 a 17/04/2021

Certificação Número: 2021031902023394518020

Informação obtida em 06/04/2021 17:40:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

MBDaura
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAYA ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.632.953/0001-57
Certidão n°: 4743249/2021
Expedição: 03/02/2021, às 13:48:13
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAYA ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.632.953/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000638334



20210000638334

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 02/08/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: GAYA ARQUITETURA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 02/12/2019

Registro CAU : PJ44888-1

CNPJ: 35.632.953/0001-57

Objeto Social: 43.99-1-01 - Administração de obras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
74.10-2-03 - Design de produto
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- DESIGN DE INTERIORES
- DESIGN DE PRODUTO
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 10.000,00

Última atualização do capital: 29/11/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 01/12/2020

Número do RRT: 9745813

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação: Sócio arquiteto

Nome: GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 27/11/2019

Número do RRT: 9026691

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000638334



RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 638334/2021
Expedida em 15/02/2021, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: 3B260D



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000638334



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 02/08/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: GAYA ARQUITETURA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 02/12/2019

Registro CAU: PJ44888-1

CNPJ: 35.632.953/0001-57

Objeto Social: 43.99-1-01 - Administração de obras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
74.10-2-03 - Design de produto
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- DESIGN DE INTERIORES
- DESIGN DE PRODUTO
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 10.000,00

Última atualização do capital: 29/11/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 01/12/2020

Número do RRT: 9745813

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação: Sócio arquiteto

Nome: GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 27/11/2019

Número do RRT: 9026691

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000638334



20210000638334

RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 638334/2021

Expedida em 15/02/2021, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 3B260D



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.505.334/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **GAYA ARQUITETURA LTDA CNPJ 35.632.953/0001-57, situada na Rua Alzira Dantas, 5, Sala 201, Cohama, São Luís/MA**, executa os **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE DIVERSOS PROJETOS**, de forma satisfatória para a Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, Rua Dr. Urbano Santos, Nº 214, Centro, Guimarães - MA, CEP: 65255-000, **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1405003.003/2020** e processo administrativo Nº 2301.021/2020, conforme as características abaixo:

Razão Social: GAYA ARQUITETURA LTDA
Nome Fantasia: GAYA ARQUITETURA LTDA
CNPJ: CNPJ 35.632.953/0001-57
Endereço: na Rua Alzira Dantas, 5, Sala 201, Cohama, São Luís/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UND
1	Acompanhamento de execução de contratos dos convênios; Análise de projetos existentes; Assessoria e consultoria em convênios Federais e Estaduais; Apoio técnico para elaboração de projetos básicos; Elaboração de projetos de engenharia (projeto básico, memorial descritivo, cálculos estruturais, ART de projeto, Termo de Referência de convênios). Elaboração de cronograma Físico-Financeiro; Inclusão, monitoramento e acompanhamento dos processos vinculados aos órgãos GIDUR/CAIXA, SINFRÁ, FUNASA, SES, INCRA e outros; Elaborar relatórios e prestações de contas dos convênios juntos a órgãos competentes	12	MES

Guimarães – MA, 16 de Julho de 2020.

Joilton Ribeiro Carneiro
JOILTON RIBEIRO CARNEIRO
CPF: 736.781.803-10

Secretário Municipal de Infraestrutura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Dr. Urbano Santos, número 214, centro, Guimarães - MA



CARTÓRIO GUIMARÃES
 Telefone: (0**98) 3386-1173 / (0**98) 981231-7373
 E-mail: guimaraescartorio@gmail.com

7-07/2020 16:36:31. At: 13.17.2.
 Parte(s): JOILTON RIBEIRO CARNEIRO, Rec Firma: Gene Ihanca, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 40 FERC R\$ 0,10 FADEF R\$ 0,17 EMP R\$ 0,17 Consulte em https://seio.tjma.jus.br

GAYA ARQUITETURA LTDA

Rua Irma Alzira Dantas, Nº 05, Sala 07,
Bairro Cohama CEP 65.074-110 - São Luís-MA
CNPJ 35.632.953/0001-57 – NIRE 21201053141 em 27/11/2019

Balanco Patrimonial referente ao exercício de 2020**ATIVO****CIRCULANTE**

Disponível		
Caixa	10.865,20	
Banco Inter	141,14	
Banco Santander	2.867,42	
Clientes	72.000,00	85.873,76

NÃO CIRCULANTE**PERMANENTE**

Moveis e Utensílios	8.546,30	
Computadores e Periféricos	4.800,00	
(-) Depreciação	(2.188,83)	11.157,47

Total do Ativo**97.031,23****PASSIVO****CIRCULANTE**

Fornecedor	3.650,20	
Simplex a pagar	287,28	
Prolabore a Pagar	1.860,10	
INSS	229,90	
Alugueis a pagar	500,00	6.527,48

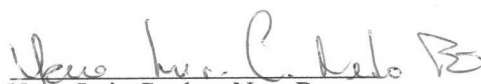
PATRIMÔNIO LIQUIDO

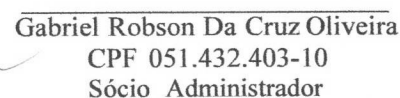
Capital Social	10.000,00	
Reserva de lucro	28.740,84	
Lucros Acumulados	51.762,91	90.503,75


Total do Passivo**97.031,23**

Importa e confere o presente balanço Patrimonial, em seus valores de **ATIVOS E PASSIVOS** o valor de R\$ 97.031,23 (noventa e sete mil trinta e um reais e vinte e três centavos).

São Luis – MA 31 de dezembro de 2020


Yago Luis Cardoso Neto Barros
CPF 054.885.663-09
Sócio Administrador


Gabriel Robson Da Cruz Oliveira
CPF 051.432.403-10
Sócio Administrador


Hayssa Raquel Muniz Arbues Oliveira
CRC-MA 014442
Contadora

GAYA ARQUITETURA LTDA

Rua Irma Alzira Dantas, Nº 05, Sala 07,
Bairro Cohama CEP 65.074-110 - São Luís-MA
CNPJ 35.632.953/0001-57 – NIRE 21201053141 em 27/11/2019

Demonstração do Resultado do Exercício referente ao exercício de 2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 86.400,00
(-) Impostos	R\$ 6.206,16
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 80.193,84
(-) Despesas de vendas ou serviços	R\$ 15.250,00
LUCRO BRUTO	R\$ 64.943,84
(-) Dedução da Receita Bruta	R\$ 13.180,93
LUCRO LÍQUIDO	R\$ 51.762,91
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 51.762,91

São Luis – MA 31 de dezembro de 2020

Yago Luis Cardoso Neto Barros
CPF 054.885.663-09
Sócio Administrador

Gabriel Robson Da Cruz Oliveira
CPF 051.432.403-10
Sócio Administrador

Hayssa Raquel Muniz Arbues Oliveira
CRC-MA 014442
Contadora





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05143240310	GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA
05488566309	YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS
60046448381	HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 09:27 SOB Nº 20210274743.
PROTOCOLO: 210274743 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101199480. CNPJ DA SEDE: 35632953000157.
NIRE: 21600178011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2021.
GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Liquidez Geral = $\frac{85.873,76 + 0,00}{6.527,48 + 0,00} = 13,15$

Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Corrente = $\frac{85.873,76}{6.527,48} = 13,15$

Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Solvência Geral = $\frac{97.031,23}{6.527,48 + 0,00} = 14,86$

Endividamento Geral = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

Endividamento Geral = $\frac{6.527,48 + 0,00}{97.031,23} = 0,60$

Yago Luis Cardoso Neto Barros
Yago Luis Cardoso Neto Barros
CPF 054.885.663-09
Sócio Administrador

Gabriel Robson Da Cruz Oliveira
Gabriel Robson Da Cruz Oliveira
CPF 051.432.403-10
Sócio Administrador

Hayssa Raquel Muniz Arbues Oliveira
Hayssa Raquel Muniz Arbues Oliveira
CRC-MA 014442
Contadora
Hayssa Raquel M. Arbues Oliveira
Contadora
CRC/MA 014442



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e seis (2006) até o dia dezessete (17) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **35.632.953/0001-57**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 17 de fevereiro de 2021.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

C CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os frutos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada as Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 17/02/2021 16.01

Re: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO- FALÂNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum <distribuicao_slz@tjma.jus.br>
Para: GAYA ARQUITETURA <contato@gayaarquitetura.com>

17 de fevereiro de 2021 10:10

Senhores, agradecemos o contato!

Em virtude da redução do atendimento presencial e das adequações do trabalho remoto do nosso setor (de acordo com a portaria-conjunta sobre Coronavírus nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias-conjuntas nº 34/2020 e nº 01/2021), informamos que recebemos a sua solicitação e estamos cumprindo o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 196 do Código de Normas do TJMA, para emissão e envio de certidões. Sua solicitação será enviada por e-mail digitalizada.

FAVOR NÃO RESPONDER A ESTA MENSAGEM!



Atenciosamente,
Secretaria Judicial da
Distribuição
Termo Judiciário de São Luís -
Comarca da Grande Ilha
(98) 3194-5408 / 5409
distribuicao_slz@tjma.jus.br

De: "GAYA ARQUITETURA" <contato@gayaarquitetura.com>

Para: "Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum" <distribuicao_slz@tjma.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 15:06:03

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO- FALÂNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Bom dia, segue anexos documentos para solicitação de CERTIDÃO- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

--
Atenciosamente,

GAYA ARQUITETURA EIRELI.
CNPJ: 35.632.953/0001-57
CAU-PJ: PJ44888-1
(98)98563-1923
(98)3087-3453

[Handwritten signatures and initials]



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 000000638296



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS **CPF:** 054.885.663-09
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A188075-6
Data de obtenção de Títulos: 11/02/2020
Data de Registro nacional profissional: 30/03/2020
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 638296/2021
Expedida em 15/02/2021, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: Y41ZZ6



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000638337



20210000638337

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/08/2019

Registro Nacional: 00A1833723

Data de Registro: 23/08/2019

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9747676

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 03/08/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Empresa contratada: GAYA ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 35.632.953/0001-57

DADOS DO CONTRATO

Contratante: LUCIANA GARRETO DE FRANÇA PEREIRA
CPF/CNPJ: 01014506301

RUA 7

Nº 02

Complemento: qd G

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: ALTO DO CALHAU

UF: MA

CEP: 65071760

Contrato: 00034

Celebrado em 22/05/2020

Valor do contrato: R\$ 1.600,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 23/05/2020

Data de Fim: 2020-07-25

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 40.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA VELHA PIMENTA

Complemento:

Nº 02

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: ALTO DO CALHAU

UF: MA

CEP: 65071760

Coordenadas Geográficas: -2.500601303945018 -44.254124140225755

Número do RRT: 9625173

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 19/06/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

[Handwritten signature]



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000638337



Descrição:

Empresa contratada: GAYA ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 35.632.953/0001-57

DADOS DO CONTRATO

Contratante: RAYSSA BECKMAN ARAUJO DE JESUS
CPF/CNPJ: 05929932301

ESTRADA VELHA PIMENTA

Nº 01

Complemento: BLOCO 02, APARTAMENTO 203

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: ALTO DO CALHAU

UF: MA

CEP: 65071760

Contrato: 0334

Celebrado em 10/06/2020

Valor do contrato: R\$ 3.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 11/06/2020

Data de Fim: 2020-06-19

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 40.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA VELHA PIMENTA

Nº 01

Complemento: BLOCO 02, APARTAMENTO 203

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: ALTO DO CALHAU

UF: MA

CEP: 65071760

Coordenadas Geográficas: -2.5105033027277676 -44.1601206188155

Número do RRT: 9323510

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 04/03/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE TERRENO.

Empresa contratada: GAYA ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 35.632.953/0001-57

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MARINALDA CAMPOS ALMEIDA
CPF/CNPJ: 71226095372

TRAVESSA BARÃO DE ITAPARI

Nº 01

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65020560

Contrato: 00045

Celebrado em 27/02/2020

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 28/02/2020

Data de Fim: 2020-03-02

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 241.08 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

TRAVESSA BARÃO DE ITAPARI

Nº 01

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65020560

Coordenadas Geográficas: -2.524401356112529 -44.293097364298525

[Handwritten signature]



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000638337



Número do RRT: 9163357

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 16/01/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Empresa contratada: GAYA ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 35.632.953/0001-57

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Maria Alice Pereira Salasar Rocha
CPF/CNPJ: 42536200353

RUA SETE DE SETEMBRO

Nº SN

Complemento:

Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65730000

Contrato: 0034

Celebrado em 20/12/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 20/12/2019

Data de Fim: 2020-01-16

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 54.79 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DO ENGENHO

Nº SN

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: TIRIRICAL

UF: MA

CEP: 65055170

Coordenadas Geográficas: -2.564753599689678 -44.23550543336116

Número do RRT: 9036860

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 03/12/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Empresa contratada: GAYA ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 35.632.953/0001-57

DADOS DO CONTRATO

Contratante: AURICELIA FERREIRA CAMPOS
CPF/CNPJ: 63270293372

RUA MANOEL VILANOVA

Nº SN

Complemento:

Cidade: CAXIAS

Bairro: ITAPECURUZINHO

UF: MA

CEP: 65607835

Contrato: 00132/2019

Celebrado em 01/09/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 02/12/2019

Data de Fim: 2020-01-17

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 3232.00 m² - metro quadrado; 1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 3232.00 m² - metro quadrado;
1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 3232.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA MANOEL VILANOVA

Nº SN

Complemento:

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

41



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000638337



Cidade: CAXIAS
Coordenadas Geográficas: 0 0

Bairro: ITAPECURUZINHO

UF: MA

CEP: 65607835

Número do RRT: 9032966

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 03/12/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DIAS
CPF/CNPJ: 12853109852

RUA VIRGEM

Nº 3A

Complemento: QD E5

Cidade: São LUÍS

Bairro: RECANTO DOS SIGNOS

UF: MA

CEP: 65058409

Contrato: 036

Celebrado em 27/11/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 27/11/2019

Data de Fim: 2019-12-02

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

5.7 - LAUDO TÉCNICO , 38.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA VIRGEM

Nº 3A

Complemento:

Cidade: São LUÍS

Bairro: RECANTO DOS SIGNOS

UF: MA

CEP: 65058409

Coordenadas Geográficas: -2.56961264113226 -44.19165769034065

Número do RRT: 9032899

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 02/12/2019

Forma de registro: RETIFICADOR à 8987922

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Suellen Mayra Machado Chaves Pereira
CPF/CNPJ: 01584550295

AVENIDA DOS HOLANDESES

Nº 11

Complemento: Torre 06, apto 154

Cidade: São LUÍS

Bairro: PONTA D'ÁREIA

UF: MA

CEP: 65077357

Contrato: 032

Celebrado em 18/11/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 19/11/2019

Data de Fim: 2019-12-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.4.1 - Execução de obra de interiores , 1022.00 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 1022.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA AZULÕES

Nº 100

Complemento:

42



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000638337



Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65020530

Coordenadas Geográficas: -2.5289595189840144 -44.29693834333874

Número do RRT: 9030398

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 29/11/2019

Forma de registro: RETIFICADOR à 8917023

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Suellen Mayra Machado Chaves Pereira
CPF/CNPJ: 01584550295

AVENIDA DOS HOLANDESES

Nº 11

Complemento: Torre 06, apto 154

Cidade: São LUÍS

Bairro: PONTA D'AREIA

UF: MA

CEP: 65077357

Contrato: 32/2019

Celebrado em 30/08/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 30/08/2019

Data de Fim: 2019-09-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 1022.32 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA AZULÕES

Nº 01

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075060

Coordenadas Geográficas: -2.5010536546400437 -44.289355474941004

Número do RRT: 8669148

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 29/08/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: LOJA VERTICAL RB STORE RIO ANIL SHOPPING

DADOS DO CONTRATO

Contratante: R B A DE JESUS E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 23577848000183

AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE

Nº 202

Complemento: QUIOSQUE

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: COHAMA

UF: MA

CEP: 65074115

Contrato: 25

Celebrado em 24/08/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 24/08/2019

Data de Fim: 2019-09-03

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 3.71 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 3.71 m² - metro quadrado; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 3.71 m² - metro quadrado; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 3.71 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

[Handwritten signatures and initials]



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000638337



AVENIDA SÃO LUÍS REI DE FRANÇA

Nº 8

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: TURU

UF: MA

CEP: 65065470

Coordenadas Geográficas: -2.5337971300226747 -44.22477225655509

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 638337/2021

Expedida em 15/02/2021 12:02:00, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: A1WBA7W670WY58W58W66

Robson



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 000000638336



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA **CPF:** 051.432.403-10
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A183372-3
Data de obtenção de Títulos: 21/08/2019
Data de Registro nacional profissional: 23/08/2019
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 638336/2021
Expedida em 15/02/2021, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: B98Y2Z



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAJATUBA
FOLHA 258
RÚBRICA

Nº 842320/2021
Emissão: 10/03/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: 2zbA6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VICTOR STHANLEY EVANGELISTA QUEIROZ
Registro: 1119351464
CPF: 060.678.653-86

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/05/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS
Data de Formação: 13/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

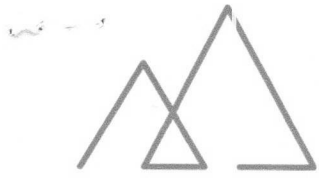
Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2zbA6
Impresso em: 10/03/2021 às 18:44:54 por: adapt, ip: 179.220.162.234





GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ASSESSORIA EIRELI
 35.632.953/0001-57
 Av. Cel. Colares Moreira, Edifício São Luís Multiempresarial,
 Sala 411, Jardim Renascença
 (98)3087-3453
 CONTATO@GAYAARQUITETURA.COM

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 257
 RÚBRICA [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATADA: VICTOR STHANLEY EVANGELISTA QUEIROZ, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 033352812007-4, C.P.F. nº 060678653-86, CREA Nº 111935146-4 Registro Regional 1119351464MA, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº S/N, Apto 204 Bloco 06 Cond. Villagio do Angelim, bairro Angelim, Cep 65010-000, Cidade São Luís, no Estado Maranhão.

CONTRATANTE: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, com sede em São Luís, na Av. Cel. Colares Moreira, Edifício São Luís Multiempresarial, Sala 411, Jardim Renascença, no Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 35.632.953/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS, Brasileira, Solteiro, Arquiteto, RG nº 0367174820098, C.P.F. nº 054.885.663-09, residente e domiciliado na Av Perimeitral Sul Cond Atlático Blo b Apto 103 Bequimão, Cidade São Luís, no Estado Maranhão.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de engenharia, à **CONTRATANTE**, mensalmente, por prazo indeterminado.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Serviços de Fiscalização, Planejamento de Obra, Execução de Projetos Executivos, Planilhas Orçamentárias e Serviços afim de engenharia.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a **CONTRATADA** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicos utilizados na consecução dos projetos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação dos projetos.

DA MULTA

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de (15) % do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços mensalmente, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e ajuda de custo de R\$ 400,00 para locomoção.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 6ª.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Luis-MA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luís – Ma, 16 de Fevereiro de 2021

Yago Luis Cardoso Neto Barros
Yago Luis Cardoso Neto Barros
CPF 054.885.663-09

Victor Sthanley Ezequiel Queiroz
VICTOR SHANLEY EZEQUIEL QUEIROZ
CPF 061.118.354-84
Eng.º GEM - CREA 117020-0
GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ACESSORIA EIRELI - 35.632.953/0001-57

Chalida Pamela de Lota 610 156 353 72
(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

Isaac Neto Barros 08373554351
(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES COELHO
Av. Colares Moreira, 412 - Ed. Plamartower, Lp 7 - B. Renascença - 198-3087-3455 - CEP: 65.075-043 - São Luís - MA

Reconheço por Autêntica at(s) firmat(s) abaixo:
YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS *****
São Luís, 06/04/2021, 12:42:59 31667

Em Testemunho da verdade,
Francidivalva de Jesus Alves - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: REC.FIR.15671109A00BTUM9X2197 - Ato: 13.17.4
Emol: R\$16.31 FERC: R\$0.50 FADEP: R\$0.65 FEMP: R\$0.65 Total: R\$18.11
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES COELHO
Av. Colares Moreira, 412 - Ed. Plamartower, Lp 7 - B. Renascença - 198-3087-3455 - CEP: 65.075-043 - São Luís - MA

Reconheço por Autêntica at(s) firmat(s) abaixo:
VICTOR SHANLEY EZEQUIEL QUEIROZ *****
São Luís, 06/04/2021, 12:42:30 1458

Em Testemunho da verdade,
Francidivalva de Jesus Alves - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: REC.FIR.1567111758N9KZZ01.CEO04 - Ato: 13.17.4
Emol: R\$16.31 FERC: R\$0.50 FADEP: R\$0.65 FEMP: R\$0.65 Total: R\$18.11
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

VICTOR STHANLEY EVANGELISTA QUEIROZ

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119351464

Registro: 1119351464MA

2. Contratante

Contratante: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIAS EIRELI

AVENIDA JORNALISTA MIÉRCIO JORGE

Complemento: ED MULTI EMPRESARIAL SALA 411

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 35.632.953/0001-57

Nº: 10

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075675

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MATRIZ

AVENIDA JORNALISTA MIÉRCIO JORGE

Complemento: ED MULTI EMPRESARIAL SALA 411

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 16/02/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

Nº: 10

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075675

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

2.900,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsável técnico pela empresa GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VICTOR STHANLEY EVANGELISTA QUEIROZ - CPF: 060.678.653-86

Local de data

GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIAS EIRELI - CNPJ:
35.632.953/0001-57

9. Informações

10. Valor

[Handwritten signatures and marks]





CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 06.062.038/0001-75

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

CEP: 65010-680

Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 262

RÚBRICA [assinatura]

Pagador

GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIAS EIRELI

CPF/CNPJ

35.632.953/0001-57

Endereço

AVENIDA JORNALISTA MIÉRCIO JORGE, 10, ED MULTI EMPRESARIAL SALA 411
JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS - MA - 65075675

Representação numérica: 10490.52267 19000.100842 30314.154698 3 85920000008878

Agencia / Código Beneficiário

0027 / 052261-9

Número do Documento

14000008303141546-4

Data Emissão

06/04/2021

Data Vencimento

16/04/2021

Parcela

1/1

Valor do Documento

R\$ 88,78

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MA20210410160

R\$ 88,78

[Assinatura]

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco **104-0**

10490.52267 19000.100842 30314.154698 3 85920000008878

Local de Pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.					16/04/2021	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão					0027 / 052261-9	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
06/04/2021	8303141546	DM	N	06/04/2021	14000008303141546-4	
Uso do Banco		Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
		RG	R\$		X	88,78
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
Unidade Beneficiada					(+) Outros Acréscimos	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão					(-) Valor Cobrado	
06.062.038/0001-75						
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA						
Pagador						
GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIAS EIRELI						
35.632.953/0001-57						
AVENIDA JORNALISTA MIÉRCIO JORGE, 10, ED MULTI EMPRESARIAL SALA 411						
JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS - MA - 65075675					Código de Baixa	

[Assinatura]

[Assinatura]

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Comprovante de Pagamento de Boleto

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 263
RÚBRICA 13

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Representação numérica do código de barras:	10490.52267 19000.100842 30314.154698 3 85920000008878
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CREA/MA - ART
Nome/Razão Social:	CREA/MA - ART
CPF/CNPJ:	06.062.038/0001-75
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA
CPF/CNPJ:	35.632.953/0001-57
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS
CPF/CNPJ:	054.885.663-09
Data do Vencimento:	16/04/2021
Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento:	06/04/2021
Valor Nominal do Boleto:	88,78
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	88,78
Valor Pago (R\$):	88,78
Data/hora da operação:	06/04/2021 12:32:14
Código da operação:	096627534

[Handwritten signature]

NBRucio

[Handwritten signature]



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000638303



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 11/02/2020

Registro Nacional: 00A1880756

Data de Registro: 30/03/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9962517

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 29/10/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Alteração de projeto e Planilhas orçamentarias. Referente ao Contrato de Repasse 767118- Operação 0374438-79
Construção de um Campo de Futebol.

Empresa contratada: GAYA ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 35.632.953/0001-57

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARAES
CPF/CNPJ: 05505334000130

RUA DIAS VIEIRA

Nº 367

Complemento:

Cidade: GUIMARÃES

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 02545

Celebrado em 01/10/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 31/12/2020

Data de Fim: 2020-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 6281 m²; 1.7.3 - Orçamento , 6281 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Rua Dr. Urbano Santos,

Nº 254

Complemento:

Cidade: GUIMARÃES

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65255000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 9847068

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 19/08/2020



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000638303



Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: MIRANTE BAIA DE CUMA

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARAES
CPF/CNPJ: 05505334000130

RUA DIAS VIEIRA

Nº 367

Complemento:

Cidade: GUIMARÃES

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 00254

Celebrado em 14/05/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 14/05/2020

Data de Fim: 2020-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.9 - Projeto de mobiliário urbano , 223.87 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DIAS VIEIRA

Nº SN

Complemento: ANEXO FORUM MUNICIPAL

Cidade: GUIMARÃES

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65255000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9595849

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 16/06/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

DADOS DO CONTRATO

Contratante: FELLIPE SALES PACHECO
CPF/CNPJ: 05469544303

RUA CONTORNO

Nº 21

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: RIO ANIL

UF: MA

CEP: 65061670

Contrato: 034

Celebrado em 08/04/2020

Valor do contrato: R\$ 1.800,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 09/04/2020

Data de Fim: 2020-06-09

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 132.07 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA NORTE

Nº 06

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: ARAÇAGI

UF: MA

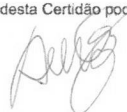
CEP: 65110000

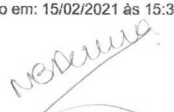
Coordenadas Geográficas: -2.494997067981683 -44.191885203010834

Número do RRT: 10223495

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 02/12/2020







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000638303



Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica:

Descrição: PROJETO DE REFORMA COMERCIAL

Empresa contratada: GAYA ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 35.632.953/0001-57

DADOS DO CONTRATO

Contratante: NIVACI DE FREITAS E SILVA
CPF/CNPJ: 19207260000160

AVENIDA Contorno Leste Oeste

Nº 1

Complemento:

Cidade: São Luís

Bairro: Cohatrac II

UF: MA

CEP: 65054225

Contrato: no. 258/2020

Celebrado em 21/09/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/10/2020

Data de Fim: 2020-11-23

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 450 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA Contorno Leste Oeste

Nº 1

Complemento:

Cidade: São Luís

Bairro: Cohatrac II

UF: MA

CEP: 65054225

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

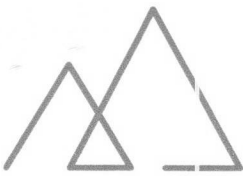
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 638303/2021
Expedida em 15/02/2021 12:02:00, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: BD20D977W5DC23Y2AB07

Handwritten signature

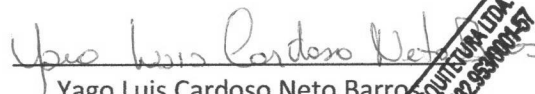


DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

Por meio desta a empresa GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIAS EIRELI, CNPJ:35.632.953/0001-57 sediada no endereço Av. Cel. Colares Moreira, Edifício São Luís Multiempresarial, Sala 411, Jardim Renascença II (98) 98199-9994/3087-3453 contato@gayaarquitectura.com. Declara para fins da Licitação Tomada de Preço 002/2021 que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para prestação de serviço de Engenheiro Civil.

Nome	Vinculo Profissional
Gabriel Robson da Cruz Oliveira	Arquiteto
Victor Sthanley Evangelista Queiroz	Engenheiro Civil

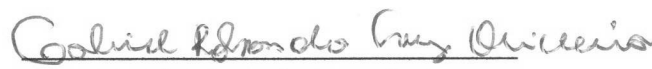
Conforme previsto no subitem 8.5.4.1 do edital.


Yago Luis Cardoso Neto Barro
Proprietário

GAYA ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 35.632.953/0001-57

Eu **Gabriel Robson da Cruz Oliveira**, declaro estar pleno com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital Licitatório TP 002/2021 – Prefeitura Municipal de Santa Lucia.


Em 10 de Março de 2021


Gabriel Robson da Cruz Oliveira
Arquiteto e Urbanista



Eu **Victor Sthanley Evangelista Queiroz**, declaro estar pleno com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital Licitatório TP 002/2021 – Prefeitura Municipal de Santa Lucia.

Em 10 de Março de 2021


Victor Sthanley Evangelista Queiroz
Engenheiro Civil



ABDerecia



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VACIOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1801417200

PROIBIDO PLASTIFICAR
1801417200

VALIDO

Nome: **GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0362080520088 SESP MA

CPF: **051.432.403-10** DATA NASCIMENTO: **14/05/1994**

FILIAÇÃO: **MOISES COSTA OLIVEIRA**
ANTONIA LENIR PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: **06174759023** VALIDADE: **12/02/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **12/09/2014**

OBSERVAÇÕES

Cadete Gabriel Robson da Cruz Oliveira

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **14/02/2019**

Larissa Abdalla Brito
Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Estrada / MA
56416700965
MA039956172

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

pubo

Y

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

UBAUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694574916

YAGO LUIZ CARDOSO NETO BARROS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0367174920098 SSP MA

CPF 054.885.663-09 DATA NASCIMENTO 21/06/1995

FILIAÇÃO
MIZUEL CANTANHEDE BARROS
FLAVIA LIGIA CARDOSO NETO B
ARROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 06641075/26 VALIDADE 14/09/2021 1ª HABILITAÇÃO 09/05/2017

OBSERVAÇÕES

Yago Luiz Cardoso Neto Barros

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 07/08/2018

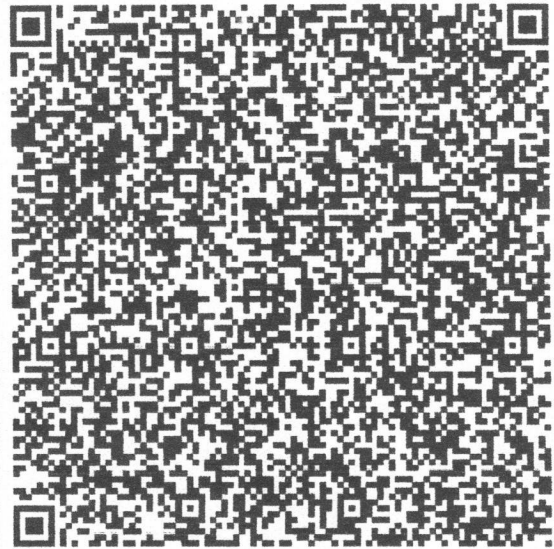
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80049630612
MA030392968

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

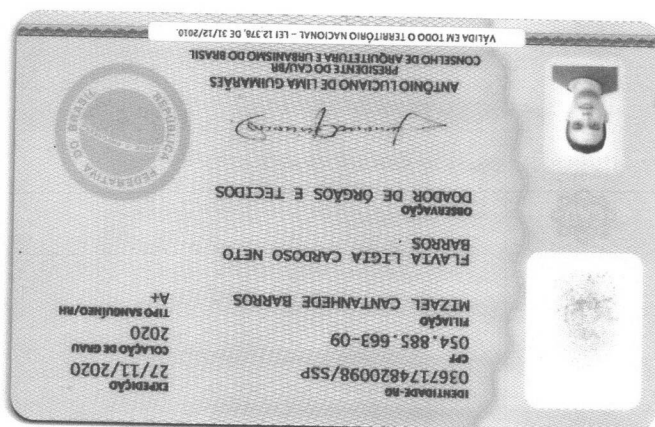
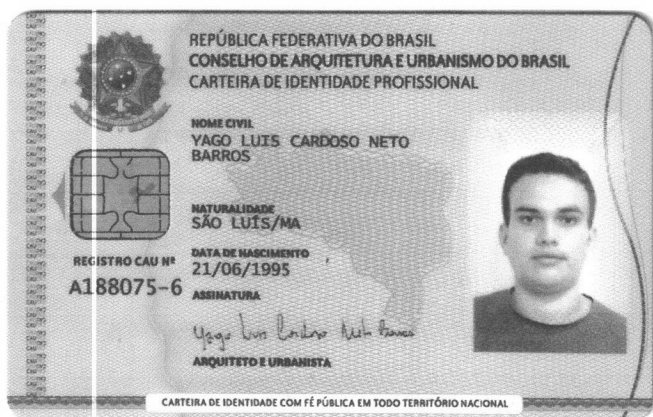
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Barros

[Handwritten initials]



[Handwritten signature]

W3Ducua

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.632.953/0001-57 DUNS®: 925808999
Razão Social: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI
Nome Fantasia: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/05/2021
FGTS Validade: 29/03/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento) Validade: 08/06/2021
Receita Municipal Validade: 03/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/03/2021 19:24

CPF: 054.885.663-09 Nome: YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS

Ass: _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI; CNPJ: 35.632.953/0001-57	Protocolo: MAC2101041783
Não consta como registrado nessa Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 14:30:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NH1EMCDM.



MAC2101041783

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI			Protocolo: MAC2101041754	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600178011	CNPJ 35.632.953/0001-57	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2019	Início de Atividade 27/11/2019	
Endereço Completo Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S.L.MULT SALA 411 QUADRA23 JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441				
Objeto SERVICOS DE ARQUITETURA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE AEROFOTOGRAFIA, SERVICOS DE GESTAO DE AGUAS), LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESIGN DE PRODUTO, DESIGN DE INTERIORES				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS		CPF 054.885.663-09	Administrador S	Início do Mandato 26/11/2019
Dados do Administrador Nome YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS		CPF 054.885.663-09	Início do Mandato 23/01/2021	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 28/01/2021		Número 21600178011	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 19:47:42 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AY1LDCUV.



MAC2101041754

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

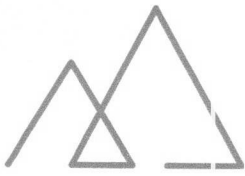
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 NSP/uuu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021
ANEXO VIII**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TP 006/2021

Sr(a) YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0367174820098 e do CPF nº 054.885.663-09, residente e domiciliado Na Avenida Perimegtral Sul, Condomínio Atlântico B, apartamento 103, Bequimão, São Luis (MA), declaro sob as penalidades da lei, que a empresa GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 35.630.953/0001-57, localizada na AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 10, EDIFÍCIO SÃO LUIS MULTIEMPRESARIAL, SALA 411, RENASCENÇA, SÃO LUIS (MA) está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **Anajatuba/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

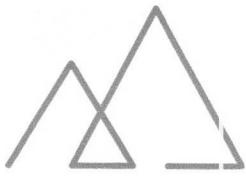
Atenciosamente,

Licitante: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

Data: 06 DE ABRIL DE 2021

Yago Luis C. Neto Barros
Arquiteto e Urbanista - CAU/MA - A186075-6
GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

Nome e Função: YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS, PROPRIETÁRIO
CPF: 054.885.663-09
Fone/Fax: (98)98199-9994



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021
ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

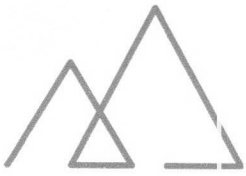
São Luis, 06 de abril de 2021


Yago Luis C. Neto Barros

GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS

PROPRIETÁRIO



**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021
ANEXO II**

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de **Anajatuba/MA**, os documentos referentes a Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) **TP 006/2021**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Assessoramento, Consultoria, Fiscalização, Elaboração de Projeto de Obras e Serviços de Engenharia Civil e Arquitetura, Acompanhamento de Projetos Estaduais e Federais e controle das obras de responsabilidade do Município de Anajatuba/MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI







Data: 06 DE ABRIL DE 2021

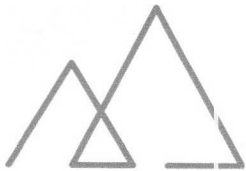

Assinatura
YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS
PROPRIATÁRIO

Yago Luis C. Neto Barros
CPF: 054.885.663-09

Yago Luis C. Neto Barros
Arquiteto e Urbanista - CAU/MA - A188075-6
GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA
E ASSESSORIAS EIRELI

CPF: 054.885.663-09
Fone/Fax: (98)98199-9994



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021
ANEXO IV**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

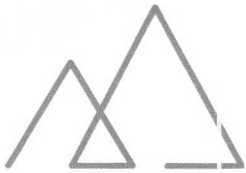
Prezados Senhores,

A empresa GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 35.632.953/0001-57, sediada em AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 10, EDIFÍCIO SÃO LUIS MULTIMEPRESARIAL, SALA 411, RENASCENÇA, SÃO LUIS (MA), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade Nº: 0367174820098 e do CPF Nº: 054.885.663-09, DECLARA, que a **empresa atende a todos os requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

são luis, 06 de abril de 2021.

Yago Luis C. Neto Barros
YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS
PROPRIETÁRIO

Yago Luis C. Neto
Arquiteto e Urbanista - CAU/MA - A160.
GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA
E ASSESSORIAS EIRELI



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº006/2021
ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART.
7º, CF/88.**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

Prezados Senhores,

A empresa ..GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº:35.632.953/0001-57, sediada na AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 10 EDIFICIO SÃO LUIS MULTIEMPRESARIAL, SALA 411, RENASCENÇA, SÃO LUIS (MA), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

São Luís (MA), 06 de abril de 2021

Yago Luis C. Neto Barros
Arquiteto e Urbanista - CAU/MA - A186075-6
GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA
E ASSESSORIAS EIRELI

YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS

RG: 036717482009-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC
 (Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93)

NOME EMPRESARIAL: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA			
CNPJ Nº 35.632.953/0001-57	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº *****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98258014	
DATA DE ABERTURA 27/11/2019	CAPITAL SOCIAL (R\$) 200.000,00	MICROEMPRESA OU EPP ME	
ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE) CAU		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE Nº PJ44888-1	
ENDEREÇO COMPLETO AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF. S. L. MULT SALA 411 QUADRA 23			
BAIRRO JARDIM RENASCENCA	CIDADE SÃO LUIS	UF MA	CEP 65.075-441
(DDD) TELEFONE Nº (98) 3181-0398/ (98) 98563-1923	(DDD) FAX Nº *****	E-MAIL: CONTATO@GAYARQUITETURA.COM	
CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL 71.11-1-00	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE SERVIÇOS DE ARQUITETURA		
CÓD. ATIV. ECON. SECUNDÁRIAS – DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 74.10-2-02 - DESIGN DE INTERIORES 74.10-2-03 - DESIGN DE PRODUTO 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC
(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93)

NOME EMPRESARIAL: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA			
CNPJ Nº 35.632.953/0001-57	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº *****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98258014	
DATA DE ABERTURA 27/11/2019	CAPITAL SOCIAL (R\$) 200.000,00	MICROEMPRESA OU EPP ME	
ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE) CAU		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE Nº PJ44888-1	
ENDEREÇO COMPLETO AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF. S. L. MULT SALA 411 QUADRA 23			
BAIRRO JARDIM RENASCENCA	CIDADE SÃO LUIS	UF MA	CEP 65.075-441
(DDD) TELEFONE Nº (98) 3181-0398/ (98) 93563-1923	(DDD) FAX Nº *****	E-MAIL: CONTATO@GAYARQUITETURA.COM	
CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL 71.11-1-00	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE SERVIÇOS DE ARQUITETURA		
CÓD. ATIV. ECON. SECUNDÁRIAS – DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES			
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS			
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS			
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS			
42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO			
42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO			
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			
43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL			
43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE			
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL			
43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES			
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			
43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS			
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA			
71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA			
71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA			
71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
74.10-2-02 - DESIGN DE INTERIORES			
74.10-2-03 - DESIGN DE PRODUTO			
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR			
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
OBJETO SOCIAL		
QUADRO SOCIETÁRIO (NOME)	CPF Nº	ESPÉCIE DE SÓCIO
YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS	054.885.663-09	SÓCIO
GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA	051.432.403-10	SÓCIO
FINALIDADE DESTE CERTIFICADO		
PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS		
ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE		
EMITIDO EM: 30/03/2021	VALIDADE: 180 DIAS	
ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº. 8.666/93.		
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.		
<i>NEPUMA</i>		